

Lei nº 641

DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover a 2ª Festival de Praia com a 5ª Etapa do Estadual de MotoCross, que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, no Balneário Municipal Por do Sol à **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, com endereço na rua Dom Aquino, nº 2232, centro, Município de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais)**.

Parágrafo Único – Será realizado ainda Evento no Parque da Cidade no dia 18 de agosto no período noturno.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.



ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal